



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1553 de 05 de fevereiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1553 de 05/02/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BRUNO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME  
Processo: 0692/2013 – Sec. M. Cultura e Turismo  
Objeto: Carro de som  
Valor: R\$ 5.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Art. 2º - Fica alterada a Lotação do Servidor VAGNER ALVES NAZARETH, matrícula nº 1363/01, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 3.691 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 2.419,53 (Dois mil quatrocentos e noventa e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 2.419,53 ( Ordinários não Vinculados )

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	591,53
---	-----	--------

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.828,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	591,53
--	-----	--------

##### PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

##### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.828,00
--	-----	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 3686 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 706/2013 de 25/01/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, 01 (uma) vaga do cargo de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A" pertencente ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 156/2013 - G.P.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Exonerar CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 632/02, do cargo em comissão de AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ, Símbolo DAS-5.

LEIA-SE: Art. 1º - Exonerar CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 632/02, do cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ, Símbolo DAS-5.

#### ERRATA DA PORTARIA 180/2013 G.P.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Nomear CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 632/02, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ, Símbolo DAS-5. em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009.

LEIA-SE: Art. 1º - Nomear CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 632/02, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ, Símbolo DAS-5. em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009.

#### PORTARIA Nº 245/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCOS ANTONIO VENTURA LUCCHESI, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO. Lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL  
REPUBLICADO POR OMISSÃO NO DIÁRIO DE 1551.



**PODER EXECUTIVO-PREFEITA:**LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA MARIA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

**PORTARIA Nº 333/2013 - G.P.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na letra "H" inciso IV do art. nº 68 da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei 1826/2012 ;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 715/2013 de 25/01/2013;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Conceder no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR**, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, a servidora **ANGELA MARIA VIANNA SALGADO**, matrícula nº 502/01, SECRETÁRIA DE SAÚDE – AGENTE POLÍTICO. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 334/2013 - G.P.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 715/2013 de 25/01/2013;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **MARCELO CARLOS GUIMARÃES DE LIMA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - AGENTE POLÍTICO - INTERINO** em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 335/2013 - G.P.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 152, inciso VIII e artigo 178, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7225/2011 de 24/11/2011,

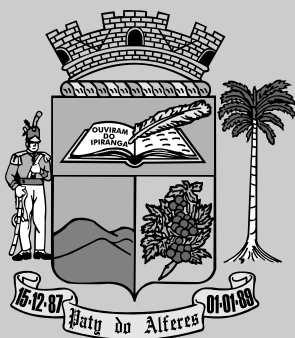
**RESOLVE :**

Art. 1º – Conceder a servidora **FÁTIMA HELENO CHAVES**, matrícula nº 146/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "F", **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - SEM VENCIMENTO**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/02/2013 a 31/01/2015. Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2013 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares